Registrado às f. 147
do Livro Próprio N.° 014.
Secretaria, 25 de março de 2019

GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 25 de março de 2019

PORTARIA № 83, DE 25 DE MARÇO DE 2019

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, "caput", da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar a servidora **Nilva Aparecida Resende**, matrícula 149, efetiva no cargo de **Professora PEB II**, do Quadro de Pessoal Permanente desta Municipalidade, para o qual foi nomeada através da Portaria n° 298, de 01 de junho de 1992.

Parágrafo único: A exoneração ocorre por **concessão de aposentadoria por tempo de contribuição (código 57)**, deferida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume.

Paço Municipal de Guaranésia, 25 de março de 2019.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2017/2020